



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 005/2022

RÉGIS PAULO FRITZEN, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 202 do Regimento Interno, apresenta o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal informe todas as empresas e os produtores rurais de São Vendelino, em ordem decrescente na ordem dos que mais retorno de ICMS geraram ao Município nos anos de 2019, 2020 e 2021, bem como informe se e quais empresas e produtores receberam alguma espécie de incentivo financeiro no referido período, relacionando as quantidades e valores concedidos.

JUSTIFICATIVA

É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores exercer a fiscalização sobre a administração financeira do Município, na forma do art. 40, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Busca-se, através destas informações, fiscalizar os incentivos concedidos e verificar a ordem de importância econômica e social das empresas e produtores rurais beneficiados, a fim de apurar a sua legalidade e o devido amparo jurídico, bem como apurar se atendem ao interesse público.

Sendo assim, faz-se imprescindível que o Executivo Municipal forneça a prestação de contas solicitada, no prazo de 15 dias (art. 202, §1º do Regimento Interno), para que os vereadores e a população possam tomar conhecimento detalhado dessas informações.

São Vendelino/RS, 02 de junho de 2022.

REGIS PAULO FRITZEN
VEREADOR LÍDER DO MDB